



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 07, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 1.930, de 23/11/2021, publicada no D.O.U em 25/11/2021, Seção 2, p. 221, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **Eduardo da Silva**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1800407; **Eurico da Palma Pittaluga Neto**, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE nº 1215014, e **Leandro Felix da Silva**, Analista de Tecnologia da informação, matrícula SIAPE nº 1320221, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23348.004747/2022-25.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Vaccari de Abreu da Rosa
Corregedora Substituta
Portaria nº 1.930, de 23/11/2021
D.O.U. 25/11/2021